

Câmara da Estância Jurística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19 E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2004 (Autoria do Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos)

Claudio Masanobu Terasaka, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 28 de abril de 2.004, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido ao PADRE CARLOS JOSÉ VIRILLO, o Título de Cidadão Saltense.

Artigo 2º - A entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela homenageada.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2.004

CLAUDIO MASANOBU TERASAKA PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 28 de abril de 2.004, e publicado na imprensa local.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração